

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 12.867, de 6 de Dezembro de 2017, em seu artigo 2º, V- inscrever entidades e organizações de Assistência Social e/ou projetos e programas de Assistência Social executados no Município; resolução 77/2010 que trata da inscrição de serviços, projetos e programas de entidades, em reunião ordinária ocorrida no dia 6 de maio de 2025, após verificar a entrega do relatório de atividade do ano anterior e o plano de ação do corrente ano, conforme artigo 13 da Resolução 14/2014 do CNAS, referendou a manutenção da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos executado pela entidade: **CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ -** CNPJ. 59.998.211/0001-08. Inscrita Sob Nº 03

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2026.



SILVANIA CUENCA PEREIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS